



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 096 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

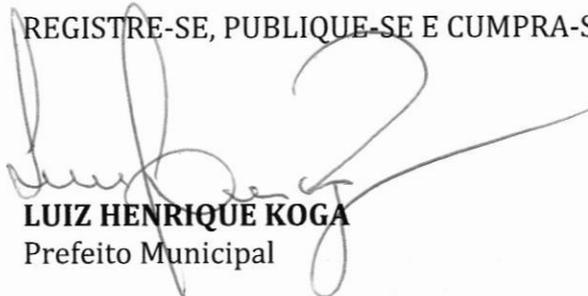
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE DAVIES**, Diretor do Departamento de Serviços Municipais, como sendo responsável fiel pelo Contrato nº 013/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2021, Processo nº 70431/2021, à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, constitui objeto do presente contrato serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-500 e S-10, para a frota de veículos automotores e equipamentos do Contratante, nos termos da legislação vigente, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de JANEIRO de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração